



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6519 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 11.457/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
923	20.28.04.131.0021.1.161	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Secretaria Municipal de Governo	6.900,00
TOTAL							6.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
926	20.28.04.131.0021.2.019	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	6.900,00
TOTAL							6.900,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 16 de julho de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL